



CÂMARA DE VEREADORES DE JUPI - PE

Casa Zulmiro Guilherme

ATA

7ª Reunião Ordinária

3º Período Legislativo

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, havendo número legal com a presença de todos os vereadores: **Dirceu Miguel Vieira, Josedilson dos Santos, Maria Joselma Alves Borges, Joel José dos Santos, Joselma Inácio da Silva, Antônio Liberato Sobrinho, Magno Fernando da Silva, Fernando Batista de Araújo e Reginaldo Liberato de Oliveira**. O Sr. Presidente cumprimenta a todos e inicia a reunião às 09:30h da manhã. Em seguida convida o Funcionário Paulinho Barreto para fazer a leitura da Ata da reunião anterior que é posta para debate e votação, sendo aprovada por unanimidade. O Funcionário da Casa Faz a leitura da mensagem do **Projeto de Lei nº. 011/2015**, oriundo do Executivo Municipal que "Atualiza e alinha o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Pessoal do Quadro do Sistema Público Municipal de Educação de Jupi-PE e dá outras providências". Com todas as Comissões favoráveis. O mesmo é posto em discussão e faz uso da palavra o vereador **Magno Fernando** que frisa: Este Projeto já era aguardado na Casa, porque no mês anterior estivemos com a Secretária de Administração a qual naquele momento representava a Prefeita do município e juntos nos comprometemos em garantir o salário daqueles profissionais que ficou decidido aqui na Câmara. E não havendo mais uso da palavra, o Projeto é posto em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Faz-se e leitura dos **Projetos de Leis nºs.: 005/2015**, que "Estabelece diretrizes a serem observadas para a publicação de dados e informações pela Prefeitura do Município de Jupi em formato eletrônico, e dá outras providências"; **006/2015**, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação, via internet, de informações sobre os plantões médicos nas unidades de saúde do município de Jupi e dá outras providências"; **007/2015**, que "Dispõe acerca da campanha de "combate à pedofilia" no município de Jupi" e **008/2015**, que "Estabelece que a aquisição de livros para o abastecimento das bibliotecas públicas"

CNPJ: 11.240.967/0001-67

AVENIDA NAPOLEÃO TEIXEIRA LIMA, SN - TEL/FAX: (87) 3779-1178 - JUPI - PE



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA DE VEREADORES DE JUPI - PE

Casa Zulmiro Guilherme

municipais de Jupi, deverá observar o montante de 4% de livros em formatos acessíveis, para benefício de pessoas com deficiência visual".

Todos com as Comissões favoráveis, de autoria do vereador **Magno Fernando**. Faz-se a leitura dos **Projetos de Resoluções n.ºs.: 001/2015**, que "Altera os Artigos 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Jupi e dá outras providências" e **002/2015**, que "Altera o Artigo 202, acrescenta Inciso VI e VII ao Artigo 181 do Regimento Interno e cria o Artigo 202 – A, e dá outras providências".

Com todas as Comissões favoráveis e ambos de autoria do vereador **Magno Fernando**. Em seguida o vereador Magno é convidado para fazer suas explanações que cumprimenta a todos e diz: Apresento Projetos simples e que não são polêmicos, porém, com uma grande importância e que trará algo significativo se assim forem aprovados pelos senhores. O Projeto de número **005**, já sabemos que a prefeitura dispõe de um portal na internet onde são publicadas e divulgadas todas as ações do governo, mas observando esse portal, percebemos que algumas informações que são disponibilizadas elas não oferecem a possibilidade do cidadão ter um acesso a ela. O de número **006**, levando em consideração que o acesso à internet é quase universal, ela nos possibilita um acesso à informação muito mais rápida e eficiente, e porque não usar a rede para que possa atingir a população nesse sentido, então o município teria a obrigatoriedade de disponibilizar na rede os dias de plantões médicos, com todos os médicos que atenderão na Unidade de Saúde e ESFs (Unidade de Saúde da Família). O Projeto de número **007**, em certo momento, estagiando aqui no Fórum numa Audiência, tive a oportunidade de encontrar a Promotora de Justiça Senhora Marinalda que foi minha professora na Faculdade, e nesse dia me dizia o seguinte: Jupi é uma das cidades da região que mais tem crimes contra a dignidade sexual da criança e do adolescente. Quero dizer que fico triste com isso e que precisamos fazer algo para combater. O Projeto n.º. **008**, quero dizer que temos a biblioteca municipal, mas que infelizmente ainda não atende as demandas que o município tem com relação as pessoas com deficiência, seja ela física ou visual (psicomotora), e aos poucos possamos deixar a biblioteca pronta para atender pessoas com essas deficiências. E nesse Projeto estamos fazendo uma adequação a uma Lei Federal. Então, é um



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA DE VEREADORES DE JUUPI - PE

Casa Zulmiro Guilherme

projeto que nos pede para que possamos garantir esse percentual na biblioteca pública de livros que atendam a necessidade de pessoas com deficiência visual. O Projeto de Resolução **001**, nos artigos que estão sendo, alterados se referem a estrutura do Regimento Interno que infelizmente é deficiente no sentido de recepcionar os Projetos de Iniciativa Popular”, e dando uma olhada no Regimento, não existe a possibilidade ou garantia à população de apresentar a esta Casa Projetos de Lei de Iniciativa Popular. O Projeto de Resolução nº **002**, também se relaciona a estrutura do Regimento Interno da Casa, para receber um Projeto de Iniciativa Popular. Finalizo pedindo a aprovação de todos. Em seguida o Sr. Presidente expõe os **Projetos em discussão** e faz uso da Palavra o vereador **Reginaldo Liberato** que frisa: Sobre o Projeto número 008, digo que não temos competência de elaborar Projeto nenhum que onere o município, mesmo que seja a aquisição de um livro, temos que solicitar através de Requerimento. O vereador **Antônio Liberato** faz uso da palavra e faz a leitura do **Artigo 29 e do inciso IV do art. 29 da Lei orgânica Municipal** e frisa: Assim como o Projeto que apresentei sobre a internet WI-FI e na pauta de hoje está o Veto, fui chamado pelo Contador da prefeitura e o mesmo informou que nós não poderíamos gerar despesas ao município e por isso torna-se inviável o Projeto, apesar de ser favorável. Quando se trata do Projeto de Resolução número 001, quero dizer que desde o início que apresentou, que falava na Lei da Ficha Limpa, me pronunciei que seria contra e o Projeto voltou com uma redação diferente, só que com a mesma intenção. A iniciativa popular tem muita competência para colocar projetos na Casa, mas cada vereador tem seu eleitor e o eleitor procure seu vereador para lhe representar o pedido. Sou contra o Projeto de Resolução 001 e também ao 002 que se refere ao mesmo artigo. O vereador **Joel José** frisa: Fiquei na dúvida quanto ao Projeto número **006**, e que realmente seria bom a divulgação dos plantonistas nos hospitais, mas sabemos que os municípios tem passado por algumas dificuldades a respeito de médicos e seria viável o telefone mesmo, porque o município ainda não tem um quadro fechado de médicos. Sobre os Projetos de Resoluções, sou contra, porque sei que a comunidade tem que se manifestar, mas que possa recorrer a um vereador para que junto com a sociedade possa formular esse projeto.

CNPJ: 11.240.967/0001-67

3

AVENIDA NAPOLEÃO TEIXEIRA LIMA, SN - TEL/FAX: (87) 3779-1178 - JUUPI - PE



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA DE VEREADORES DE JUPI - PE

Casa Zulmiro Guilherme

O vereador **Fernando Batista** usa da palavra e diz: Sou favorável aos Projetos de Lei e aos de Resolução, porque não existe problema. A prefeitura tem dinheiro e dar para suprir e colocar em prática, por isso não vejo nenhuma inconstitucionalidade. O vereador **Magno** frisa: Referente ao Projeto número 008, entendo, respeitando as posições dos senhores e que este Projeto não estabelece aos que os senhores estão pensando, não se estar dizendo aqui que o município compre esses livros, é que já era para existir. Com relação aos Projetos de Resolução, quero dizer que esses Projetos ainda não tinham sido apresentados e que não voltou com outra redação e essa garantia é dada à população independente da gente fazer ou não essa alteração no Regimento Interno. O Sr. Presidente frisa que todas as matérias que geram despesas para o município tem que vir do Poder Executivo. O vereador **Reginaldo** frisa: Observando a redação quando ele fala na aquisição de livros para a biblioteca, a redação não está dizendo que está criando despesa para o município e sim direcionando a forma de como deve funcionar a biblioteca a partir desse projeto. Quanto à posição do vereador Joel tem sentido, porque, principalmente nessas três gestões o município não consegue um contrato em longo prazo com os médicos, mas pode sim alimentar nos dias que existirem médicos. O Sr. Presidente coloca em votação: O Projeto de Lei **011/2015**, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação. Projeto de Lei **005/2015**, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação. Projeto de Lei **006/2015**, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação. Projeto de Lei **007/2015**, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação. Projeto de Lei **008/2015**, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação. Projeto de Resolução **001/2015**, sendo reprovado por 05 votos contrários e 04 votos favoráveis dos vereadores: **Magno Fernando, Fernando Batista, Reginaldo Liberato e Josedilson dos Santos**. Projeto de Resolução **002/2015**, sendo reprovado por 05 votos contrários e 04 votos favoráveis dos vereadores: **Magno Fernando, Fernando Batista, Reginaldo Liberato e Josedilson dos Santos**. Faz-se a leitura dos **Requerimentos nºs.: 019/2015**, que requer "solicitação à Exm^a. Prefeita deste Município, por intermédio da Secretaria competente, veemente apelo no sentido de que seja realizada a recuperação dos CHAFARIZES localizados nas

CNPJ: 11.240.967/0001-67

AVENIDA NAPOLEÃO TEIXEIRA LIMA, SN - TEL/FAX: (87) 3779-1178 - JUPI - PE



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA DE VEREADORES DE JUUPI - PE

Casa Zulmiro Guilherme

seguintes lavanderias comunitárias deste município: Avenida Zulmiro Guilherme da Silva; Povoado Santa Rita e Sítio Repartição e **020/2015**, que requer "solicitação à Exm^a. Prefeita deste Município, por intermédio da Secretaria competente, veemente apelo no sentido de que seja feita a reforma geral (piso, pintura, alambrados, rede superior de proteção) da QUADRA ESPORTIVA "Maria José de Oliveira", localizada no Povoado Santa Rita deste município". Ambos de autoria do vereador **Antônio Liberato** que cumprimenta a todos e frisa: O Requerimento de número **019** trata-se da recuperação dos dois chafarizes localizados no Povoado Santa Rita e Sítio Repartição, ambos neste município e lembrar que o chafariz do Sítio Repartição foi uma obra do ex-vereador Joaquim Manoel e hoje faz parte do município que devido ao tempo em que foi construído encontra-se em péssimo estado, pois pedimos que se faça a devida recuperação. O Requerimento **020** é também devido ao tempo em que foi construído, por isso também solicitamos que se faça uma reforma. Os referidos Requerimentos são postos em discussão e faz uso da palavra o vereador Fernando que diz: Sou favorável aos dois Requerimentos e digo que o conserto dessas obras irá beneficiar muito à população. E não mais havendo mais uso da palavra os Requerimentos são postos em votação, sendo aprovados por unanimidade. Faz-se a leitura do **VETO**, oriundo do Executivo Municipal, que versa sobre: Veta integralmente o Projeto de Lei nº. 004/2015, de autoria do vereador ANTÔNIO LIBERATO SOBRINHO que "autoriza a Prefeitura Municipal a fornecer conexão de Internet Wi-Fi gratuitamente". Com todas as Comissões favoráveis. O mesmo é posto em discussão e faz uso da palavra o vereador **Fernando Batista** que frisa: Sou contrário e votei contra o Projeto, devido às pessoas que tem lan houses serem prejudicadas, mas é um Projeto que só iria beneficiar a população. O vereador **Antônio Liberato** frisa: Existe uma Lei que não podemos gerar despesa ao município, por isso o Projeto foi vetado. O vereador **Joel José** diz: Parabenizo o vereador pelo Projeto com boa iniciativa e de boa intenção, mas o nosso objetivo não foi querendo prejudicar pessoas que tenham lan houses ou outro tipo de comércio que dependa da internet, por isso lhe parabenizo mais ainda por ter reconhecido e aceitado o Veto. O Sr. Presidente coloca o **VETO** em votação, sendo aprovado por 06 votos favoráveis e dois votos contrários dos

CNPJ: 11.240.967/0001-67

AVENIDA NAPOLEÃO TEIXEIRA LIMA, SN - TEL/FAX: (87) 3779-1178 - JUUPI - PE





ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA DE VEREADORES DE JUPI - PE

Casa Zulmiro Guilherme

vereadores: **Fernando Batista e Magno Fernando**. E não havendo mais matéria para o primeiro, é encerrado. **SEGUNDO EXPEDIENTE** – Não havendo nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra, o Sr. Presidente faz seus agradecimentos finais e declara encerrada a presente sessão às 10:31h., marcando a próxima reunião para após um intervalo de 30 (trinta) minutos no mesmo local de costume. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad' hoc", lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi-PE, em 21 de agosto de 2015.


Dirceu Miguel Vieira
PRESIDENTE


Josedilson dos Santos
VICE-PRESIDENTE


Maria Joséma Alves Borges
SECRETÁRIA